



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 013 / 07

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Designar, para representar este Município perante o Ministério da Previdência Social, em relação ao contrato firmado por aquele Ministério com a empresa FUCAPI (Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica), como Coordenador, titular, substituto e Tecnologia da Informação, respectivamente, os servidores

- Marcelo Augusto Mendes Barbosa - Coordenador Titular,
- Silvio Ney Leal Santos - Coordenador substituto,
- Marivaldo Rosa da Silva - Coordenador Municipal de TI

Os referidos servidores coordenarão o processo do censo previdenciário dos servidores públicos efetivos ativos, inativos e pensionistas do Município de Porto Velho.

Incumbe ao servidor coordenar, acompanhar, receber, avaliar, validar e atestar os produtos originados das atividades do cadastramento, previstos no Edital de Concorrência Internacional 001/2006, do Ministério da Previdência Social, em conformidade com as orientações daquele Ministério.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.
Publique-se

Porto Velho - RO, 15 de janeiro de 2007.

MANOEL CARLOS NERÍ DA SILVA

Presidente
IPAM